

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Junho de 2021

Empresa em Recuperação Judicial:
C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Junho de 2021

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da C& C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Reunião virtual com representantes da Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Site: www.vivanteaj.com.br

**Junho de 2021****SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	6
3.Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	7
5. Situação Fiscal.....	
6. Acompanhamento do PRJ.....	8
7. Informações complementares.....	9
8.Conclusão e requerimentos.....	10

1. Eventos Relevantes**1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	10/07/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2020	19/10/2020	✓
Stay Period	08/01/2021	08/01/2021	✓
Prorrogação Stay Periodo 180 dias	-	-	
Publicação 1º Edital	27/08/2020	27/08/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	11/09/2020	11/09/2020	
Apresentação 2º Edital	28/10/2020	29/10/2020	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe II	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe III	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe IV	30/10/2020	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Junho de 2021

1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005 e respeitando o isolamento devido ao Covid-19, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda. Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. Pedro José Morato Barros, Dr. João Inocêncio Junior e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

Questionados sobre os últimos faturamentos da Recuperanda, o Sr. Paulo indicou os seguintes:

- No mês de maio/21 a Recuperanda faturou R\$ 98.666,00 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e seis);
- No mês de junho/21 a Recuperanda faturou R\$ 98.109,34 (noventa e oito mil cento e nove reais e trinta e quatro centavos).

O Sr. Camilo informou que junto com o auxiliar administrativo tem trabalhado para reorganizar o setor operacional e administrativo da empresa.

Com relação ao quadro funcional da empresa, o sócio afirmou que rescindiu a contrato intermitente com 6 funcionários.

Referente à matéria prima, o Sr. Camilo contou que o valor de algumas matérias primas essenciais tem caído, porém o material de piso se mantém com instabilidade nos preços.

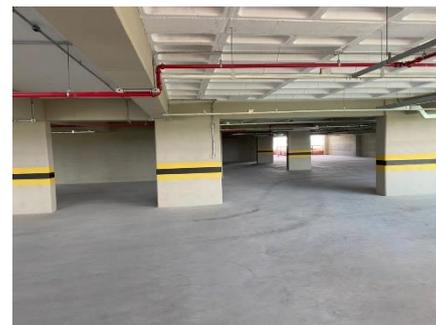
Informaram que estão para fechar um novo contrato com um cliente. Além disso, o Sr. Camilo contou que no mês de junho a empresa estava com 3 obras ativas e que uma obra foi suspensa.

Por fim, reiteraram que a Recuperanda continua com a busca incessante por novos serviços, enviando orçamentos sempre que chegam novas solicitações.

1.3 Fotos enviadas pelo sócio da Recuperanda



 Junho de 2021



 Junho de 2021



2. Informações financeiras / Operacionais

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras e operacionais em tempo para inclusão neste relatório.

3. Análise das Demonstrações de Resultados

3.1 Faturamento

Segue resumo dos últimos faturamentos, informados pela Recuperanda:

FATURAMENTO



**Junho de 2021**

4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras em tempo para inclusão neste relatório.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

Referentes aos meses de janeiro a março/21, não foram enviadas novas informações e extratos de débitos fiscais da Recuperanda.

A Vivante, a fim de verificar, realizou as seguintes consultas:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA				
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Registros	Situação
27.229.628/0001-10	R\$ 580.663,02	MATRIZ	4	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 580.663,02			

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: C & C SERVICOS DE PINTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 27.229.628/0001-10
Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES
Atividade Econômica: Serviços de pintura de edifícios em geral
Valor Total da dívida: R\$ 508.663,02

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante na tentativa de retirar certidão de regularidade fiscal na Fazenda Estadual, teve a seguinte resposta:



Requerente CNPJ : 27.229.628/0001-10

Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.



Junho de 2021

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.229.628/0001-10

Razão Social: C E C SERVICOS DE PINTURA LTDA

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 5293 CANDEIAS / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54450-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificado Número: 2021042504175874178592

6. Acompanhamento do PRJ

6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

CLASSE I – TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

O plano prevê o abatimento de 60% nas dívidas trabalhistas.



Junho de 2021

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

CLASSE IV – ME ou EPP

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

7. Informações Complementares

7.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está regular com o pagamento dos honorários.

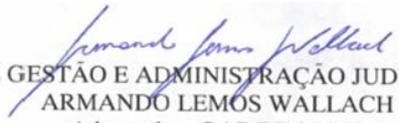
**Junho de 2021**

8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

C&C Serviços de Pintura	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	janeiro a março/21	abril/21	maio/21
Balancete Financeiro	Recebido	Recebido	Pendente						
Extratos Bancários	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente						
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente						
Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente	Pendente						
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente	Pendente						

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em junho de 2021. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.brE-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.